



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 86.517

PROJETO DE LEI Nº 13.357, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que altera a Lei 8.003/2013, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o Dia Municipal de Conscientização do Autismo (2 de abril), para prever o uso da cor azul e da fita “quebra-cabeça” como símbolos da data.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei do Vereador Paulo Sergio Martins, que visa instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o **Dia Municipal de Conscientização do Autismo** (2 de abril), evidenciando essa data tão importante para o Município, por meio da exibição em sítios eletrônicos oficiais de órgãos municipais, a marcação da cor azul e da fita “quebra-cabeça”, símbolos mundialmente reconhecidos para a conscientização sobre o autismo.

De certo a propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí – art. 6º, “caput”, e art. 13, I, c/c o art. 45 – incorporando a condição de legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, que é concorrente, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 88, de fls. 05/06, que subscrevemos na totalidade.

Dessa forma, este relator vota favoravelmente à tramitação do presente projeto.

Sala das Comissões, 04-05-2021.




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”


Engº. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA